Projeto de Lei nº 2514, de 04 de abril de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.444/2018, no valor total de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 –Gastos Não Computados –Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.125 – Manutenções das Atividades Incentivam Atenção Básica Estadual

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 –Serviçosde Tecnologiada Informação E Comunicação - PJ

Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica Estadual...................R$ 5.000,00

# Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 –Gastos Não Computados –Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.125 – Manutenções das Atividades Incentivam Atenção Básica Estadual

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo

Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica Estadual...................R$ 5.000,00

  **Art. 3º -** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 em seus anexos, no que couber.

**Art. 4º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 04 de abril de 2019.

# ClaudiomiroGamst Robinson

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2514/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que no orçamento anual de 2019 não foi contemplado a dotação de Serviçosde Tecnologiada Informação E Comunicação - PJ (3.3.90.40.00.00) que para a correta classificação contábil e orçamentária, é necessária a sua inclusão, para tanto encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 04 de abril de 2019.

#  Claudiomiro Gamst Robinson

#  Prefeito Municipal